



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL**

**ATA N.º 6**

1. Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de um Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Serviços Gerais, estando presentes: o presidente, Dr. Nelson Pedro de Jesus Estevão, Técnico Superior no Município de Cantanhede, a vogal efetiva, Maria Dulce dos Santos Machado, Coordenadora Técnica no Município de Cantanhede, e o vogal suplente, João Eduardo Meneses Machado, Encarregado Operacional no Município de Cantanhede, em substituição do vogal efetivo, José Laurindo Ferreira Duarte, Encarregado Operacional no Município de Cantanhede.
2. Tendo terminado o prazo de realização da audiência dos interessados para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados dizerem por escrito o que se lhes oferecerem, e, não tendo sido exercido o direito de pronúncia pelo candidato, Manuel Jorge dos Santos, o júri, mantendo todos os critérios, fundamentação e deliberações constantes na ata n.º 5, deliberou manter a Lista Unitária de Ordenação Final.
3. Mais deliberou o Júri, submeter para deliberação da União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, a homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das restantes deliberações do júri, bem como, proceder à notificação do candidato, do ato da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, promover a sua afixação em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia e a publicitação na sua página eletrónica, conforme disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro.
4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Wilson Góis  
Diretor da Escola  
Presidente do Júri